



Tietê, terça-feira, 11 de fevereiro de 2025 | Nº 332 - C | Ano XX

Sumário

•	PODER EXECUTIVO	
	Decreto	02
	Consórcio Intermunicipal de Bombeiros do Médio Tietê	06
•	PODER LEGISLATIVO	
	Câmara Municipal	06
•	AUTARQUIA	
	Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto	08
•	SECRETARIAS	
	Administração e Modernização	09
	Saúde e Medicina preventiva	10

EXPEDIENTE

Imprensa Oficial Digital de Tietê
Lei Orgânica Municipal (artigo 84) Decreto nº 6.430/2018
Órgão Produzido Pela Secretaria de Governo e Coordenação
Secretário: Lucas Fernando Pereira
Praça Dr. J. A. Correa, nº 01 – CEP 18530-039
E-mail: imprensa@tiete.sp.gov.br
Disponível em: www.tiete.sp.gov.br/diariooficial

DECRETO**Prefeitura do Município de Tietê****ESTADO DE SÃO PAULO****DECRETO Nº 7.695/2025*****"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$906.000,00"***

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, de conformidade com o que dispõe o Inciso I, Artigo 7º da Lei nº 4.030, de 19 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Saúde e Medicina Preventiva, Crédito Suplementar no valor de R\$906.000,00 (novecentos e seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I deste Decreto.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no anexo II deste Decreto.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Tietê, 05 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.01	-	ATENÇÃO BÁSICA						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	1001	-	ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE						R\$50.000,00
			ATIVIDADE						
10			Saúde						R\$50.000,00
10.301			Atenção Básica						R\$50.000,00
10.301	1001		Atenção Básica à Saúde						R\$50.000,00
10.301	1001.2-001		Atendimento Médico Ambulatoriais nas Unidades Básicas de Saúde	S	3.1	90	05	3700000	R\$50.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$50.000,00
TOTAL – GERAL									R\$50.000,00

ÓRGÃO:	07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA						
UNIDADE:	07.02	-	ATENÇÃO ESPECIALIZADA						
ANEXO I				CRÉDITO SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)									
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto		E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor
	1003	-	SERVIÇO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR						R\$856.000,00
			ATIVIDADE						
10			Saúde						R\$856.000,00
10.302			Assistência Hospitalar e Ambulatorial						R\$856.000,00
10.302	1003		Serv. De Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar						R\$856.000,00
10.302	1003.2-013		Manutenção Atendimento de Urgência, Emergência, Serviço de Apoio Diagnóstico, Serviço Oxigênio Domiciliar e Rede de Saúde Mental	S	3.3	90	05	3700000	R\$856.000,00
TOTAL – FISCAL									R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL									R\$856.000,00
TOTAL – GERAL									R\$856.000,00



Prefeitura do Município de Tietê

ESTADO DE SÃO PAULO

ÓRGÃO:		07.00	-	SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA							
UNIDADE:		07.05	-	GESTÃO DO SUS							
ANEXO II				CRÉDITO SUPLEMENTAR							
PROGRAMA DE TRABALHO (ANULAÇÃO)											
Funcional	Programática	Programa/Ação/Produto			E.O.	G.D.	MD	FT	COD. APLIC.	Valor	
1009		- GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS							R\$906.000,00		
		ATIVIDADE									
10		Saúde								R\$906.000,00	
10.301		Atenção Básica								R\$906.000,00	
10.301	1009	Gestão do Sistema Único de Saúde/SUS								R\$906.000,00	
10.301	1009.2-039	Manutenção da Gestão do Sistema Único de Saúde - SUS			S	3.1	90	05	3700000	R\$906.000,00	
TOTAL – FISCAL											R\$.....
TOTAL – SEGURIDADE SOCIAL											R\$906.000,00
TOTAL – GERAL											R\$906.000,00

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 11/02/2025 17:12.

DECRETO Nº 7.696/2025.

Dispõe sobre o pagamento de parcela autônoma de complementação com o objetivo de garantir ao servidor público municipal remuneração não inferior ao salário mínimo vigente.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR, Prefeito do Município de Tietê, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, art. 7º, IV, c/c 39, § 3º, assegura ao trabalhador e servidor público uma remuneração mensal nunca inferior ao valor do salário mínimo;

CONSIDERANDO o teor das Súmulas Vinculantes nºs 15 e 16 do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO o teor das Teses de Repercussão Geral nºs 141 e 142 do Supremo Tribunal Federal – STF;

CONSIDERANDO que foi editado o Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024, determinando que o salário mínimo, a partir de 1º de janeiro de 2025, será de R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais).

DECRETA:

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2025, à remuneração inferior a R\$ 1.518,00 (mil, quinhentos e dezoito reais) será adicionada uma parcela autônoma de complementação para atingir o valor do salário mínimo previsto no Decreto Federal nº 12.342, de 30 de dezembro de 2024.

§ 1º A quota complementar será reduzida ou suprimida quando a remuneração sofrer acréscimo ou atingir o valor do salário mínimo.

§ 2º O valor adicional não integrará os vencimentos do servidor e não servirá de base de cálculo para qualquer vantagem pecuniária.

Art. 2º A remuneração mencionada no artigo 1º deste Decreto corresponde à soma bruta do vencimento básico e demais vantagens pecuniárias atribuídas mensalmente ao servidor público, excluídas as parcelas de caráter eventual ou indenizatório.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Tietê, 10 de Fevereiro de 2025.

JOSÉ CARLOS REGONHA JUNIOR
PREFEITO

Assinado digitalmente na forma da lei 11.419/2006 por MUNICIPIO DE TIETE em: 11/02/2025 17:12.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº 02/2023 – Processo nº 02/2023 – 2º Termo Aditivo de Prorrogação Temporal e Quantitativo ao Contrato**

Contratante: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE BOMBEIROS DO MÉDIO TIETÊ. Contratada: AUTO POSTO AS CERQUILHO LTDA. OBJETO: Registro de Preço para aquisição de combustíveis: gasolina comum, etanol comum e óleo diesel S10, para abastecimento da frota da Base Operacional de Bombeiros de Tietê. Valor Estimado: R\$ 206.166,67 (duzentos e seis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Vigência do Contrato: 03 de janeiro de 2025 a 03 de março de 2025 (2 meses). Assinatura: 02 de janeiro de 2025. José Carlos Regonha Junior – Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL**CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2024****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVIMENTO DE CARGO**

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do Concurso Público n.º 001/2024, devidamente publicada no Diário Oficial do Estado, Caderno Municípios, página 76, 77 e 78, de 20 de dezembro 2024, bem como, disponibilizada nos sites: www.tiete.sp.gov.br, http://www.tiete.sp.gov.br/imprensa_oficial/2024_12_330_1.pdf, www.diariodenoticias.com.br/index.php/jornal-pdf e www.camaratiete.sp.leg.br, e ainda no Quadro de Avisos do Departamento Administrativo da Câmara, CONVOCA pelo presente edital o candidato abaixo classificado, para preenchimento da vaga existente, conforme segue:

Cargo: ANALISTA LEGISLATIVO DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

1º Lugar – IGOR MATHEUS VIEIRA BATISTA – CPF nº 462.***.498-**

O candidato convocado deverá comparecer junto ao Setor de Recursos Humanos da Câmara no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, para a apresentação dos documentos constantes em Lei vigente, na convocação enviada ao candidato e do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público n.º 001/2024. À Câmara Municipal de Tietê, reserva-se o direito de solicitar outros documentos que julgar necessário para o provimento do referido cargo. O não comparecimento no prazo estabelecido implicará a desclassificação automática do candidato. E, para que produza os efeitos legais e chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Tietê, 10 de Fevereiro de 2025,

Mário Domingues Junior
Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Tietê
Estado de São Paulo



ATO DO PRESIDENTE Nº 01/2025

“Dispõe sobre pontos facultativos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tietê, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Tietê,

Considerando que o Carnaval é uma das festas populares mais representativas do mundo; e,

Considerando que, através do Decreto nº 7693/2025, a Prefeitura Municipal decretou pontos facultativos as datas reservadas ao carnaval no calendário de 2025.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam declarados Pontos Facultativos na Câmara Municipal de Tietê os dias:

- 03 de março de 2025, segunda-feira de carnaval;
- 04 de março de 2025, terça-feira de carnaval;
- 05 de março de 2025, quarta-feira de cinzas, até às 12 horas.

ARTIGO 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua afixação nesta Câmara Municipal, o que ocorrerá nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tietê/SP, 10 de fevereiro de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA

Registrada na Diretoria Geral da
Câmara Municipal de Tietê e afixada
no local de costume em 10/02/2025.

Robson Momi
Analista Legislativo

RESULTADO DA DISPENSA Nº 04/2025 - CMT LEI Nº 14.133/2021
CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ/SP - RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 115/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 04/2025

A Câmara Municipal de Tietê/SP, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados o **resultado da dispensa nº 04/2025**, que tem como objeto a **AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE LONA PARA PORTÃO DA GARAGEM DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIETÊ**, consagrou-se vencedora a Empresa **BISPO ENGENHARIA REFORMAS E LICITAÇÕES LTDA** com valor total de **R\$ 1.616,00 (um mil, seiscentos e dezesseis reais)**, tendo em vista que o critério de julgamento era o de menor valor unitário, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 12.343/2024.

Tietê, 11 de fevereiro de 2025.

AMANDA MARIA PESCARINI ABRANTES

Oficial Legislativo de Compras e Licitação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 115/2025 - Dispensa De Licitação nº 03/2025

Objeto: Aquisição e instalação de lona para portão da garagem do prédio da Câmara Municipal de Tietê.

Valor: R\$ 1.616,00.

Respaldo no inciso II, do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, tendo cumprido todos os preceitos da orientação jurídica expedida através do Memorando PJ nº 30/2023, em favor da proponente **BISPO ENGENHARIA REFORMAS E LICITAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 56.097.539/0001-65, objetivando a aquisição e instalação de lona para portão da garagem do prédio da Câmara Municipal de Tietê.

Tietê, 11 de fevereiro de 2025.

MARIO DOMINGUES JUNIOR

PRESIDENTE DA CÂMARA

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – S.A.M.A.E.

RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, torna público aos interessados o resultado da Dispensa nº 002/2025, que tem como objeto a contratação de serviços especializados para o reparo no câmbio e substituição da embreagem do veículo F4.000, ano 1986, placa BPY-9192, pertencente à frota do Samae, incluindo peças e materiais necessários, com fundamento no art. 75, c/c § 7º da Lei nº 14.133/21, [Decreto nº 12.343/2024](#) e Ato Normativo nº 13/2024.

Itens em favor da empresa: Oficina Mecânica do Neguinho Peças e Serviços, CNPJ 41.520.486/0001-76, no total de R\$ 8.334,00 (oito mil, trezentos e trinta e quatro reais).

Tietê, 10 de fevereiro de 2025.
Departamento de Compras e Licitações

SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3514/2024 – DISPENSA nº 13/2025**

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, torna público aos interessados o resultado da dispensa nº 13/2025, que tem como objeto a aquisição parcelada de produtos para análise biológica no laboratório de controle de qualidade sendo substrato enzimático e bolsa para coleta de água, enquadrando-se, portanto, na dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, c/c Decreto nº 11.871/2023;

- Item 01 - HIDROLAB SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 07.646.262/0001-77, no valor unitário de R\$ 9,90, totalizando R\$ 17.820,00 (dezessete mil, oitocentos e vinte reais) e

- Item 02 – RLV COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS EPP, CNPJ: 34.345.724/0001-99, no valor unitário de R\$ 4,90, totalizando R\$8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais);

Tietê, 11 de fevereiro de 2025.

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**ATO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO/PREGÃO Nº 07/2025**

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a suspensão do Pregão Eletrônico nº 07/2025, Processo Administrativo nº 8997/2024, cujo objeto consiste na “Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho aos servidores, bolsistas e estagiários da Prefeitura Municipal de Tietê..”, conforme edital e seus anexos. Abertura: 12 de fevereiro de 2025. Encerramento: 27 de fevereiro de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos
Pregoeiro

ATO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 03/2024

A Prefeitura Municipal de Tietê torna público aos interessados, a reabertura da Concorrência Pública 03/2024, Processo Administrativo nº 109/2024, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para retomada das obras de Construção de Passarela Pênsil em madeira no município de Tietê, interligando a Av. Fernando Costa até o Centro de Exposições, Lazer e Eventos Luís Uliana**, conforme edital e seus anexos. Abertura: 12 de fevereiro de 2025. Encerramento: 08 de abril de 2025. Horário: 09h00min. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no endereço eletrônico www.tiete.sp.gov.br e na Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.org.br). Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações através do telefone (15) 3285-8755.

Leonardo Miguel Campos
Prefeito Municipal de Tietê

SECRETARIA DE SAÚDE E MEDICINA PREVENTIVA**COMUNICADO DE DEFERIMENTO**

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO dos estabelecimentos abaixo relacionados.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1829/2025 Data de Protocolo: 23/01/2025 CEVS: 355450801-863-000368-1-1 Data de Validade: 21/11/2025 Razão Social: ADRIANO DARUGE CNPJ/CPF: 22080471848 Endereço: Rua COMENDADOR ANTONIO MANOEL ALVES, 97 SALA 02 PARAISO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANO DE OLIVEIRA DARUGE CPF: 22080471848 Resp. Técnico: ADRIANO DE OLIVEIRA DARUGE CPF: 22080471848 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:116294 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3940546/2025 Data de Protocolo: 23/01/2025 CEVS: 355450801-863-000438-1-8 Data de Validade: 15/01/2026 Razão Social: FORLEVIZE CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 10.189.880/0001-40 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1092 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE ROBERTO JACINTHO FORLEVIZE CPF: 98303155849 Resp. Técnico: JOSE ROBERTO JACINTHO FORLEVIZE CPF: 98303155849 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:40454 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1824/2025 Data de Protocolo: 22/01/2025 CEVS: 355450801-863-000141-1-7 Data de Validade: 25/01/2026 Razão Social: CARLOS ALBERTO PIASENTIM CNPJ/CPF: 09922682818 Endereço: Rua TENENTE GELAS, 1227 SALA 03 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS ALBERTO PIASENTIM CPF: 09922682818 Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO PIASENTIM CPF: 09922682818 CBO: 223151 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:76476 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1828/2025 Data de Protocolo: 22/01/2025 CEVS: 355450801-863-000135-1-0 Data de Validade: 18/11/2025 Razão Social: RICARDO MASSUCATTO CNPJ/CPF: 04033696814 Endereço: Rua BOM JESUS, 244 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: RICARDO MASSUCATTO CPF: 04033696814 Resp. Técnico: RICARDO MASSUCATTO CPF: 04033696814 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:43.114 UF:SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

COMUNICADO DE DEFERIMENTO

A Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde do Município de Tietê DEFERE o CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA do estabelecimento abaixo relacionado.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 1827/2025 Data de Protocolo: 22/01/2025 CEVS: 355450801-863-000031-1-5 Data de Validade: 07/02/2025 Razão Social: LILIAN ABUD CNPJ/CPF: 16434474830 Endereço: Rua DOS EXPEDICIONARIOS, 348 CENTRO Município: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP Resp. LEGAL: LILIAN ABUD CPF: 16434474830 Resp. Técnico: LILIAN ABUD CPF: 16434474830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.: 65313 UF: SP
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE TIETÊ.
Defere o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
TIETÊ, Segunda-feira, 10 de Fevereiro de 2025

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 1745/2024 DATA DE PROTOCOLO: 02/12/2024
RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO
CNPJ/CPF: 47.253.745/0007-11
ENDEREÇO: RUA CAIO GRACCHO DOUZA CAMPOS, 160 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: PEDRO SOUZA CAMPOS NETO CPF: 079.344.968.50
CONSELHO PROF.: CRM Nº. INSCR.: 56871 UF: SP
TERMO Nº 0752

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 1858/2025 DATA DE PROTOCOLO: 03/02/2025
RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO
CNPJ/CPF: 47.253.745/0013
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS MADEIRA, 560 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: ALINE TEREZA DE OLIVEIRA ANDREOS CPF: 383.834.86804
CONSELHO PROF.: CRF Nº. INSCR.: 92.799 UF: SP
TERMO Nº 0769

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 1744/2024 DATA DE PROTOCOLO: 02/12/2024
RAZÃO SOCIAL: COOPERATIVA DE CONSUMO POPULAR DE CERQUILHO
CNPJ/CPF: 47.253.745/0013-60
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR FRANCISCO ASSIS MADEIRA, 560 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: ALINE TEREZA DE OLIVEIRA ANDREOS CPF: 383.834.868-04
CONSELHO PROF.: CRF Nº. INSCR.: 92.799 UF: SP
TERMO Nº 0751

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 1794/2025 DATA DE PROTOCOLO: 06/01/2025
RAZÃO SOCIAL: SP FARMA METROPOLITANA S/A
CNPJ/CPF: 28.927.087/0016-42
ENDEREÇO: PRAÇA DR. ALIAS GARCIA, 92 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: BRUNA ARAUJO CUCATO CPF: 451.445.438-98
CONSELHO PROF.: CRF Nº. INSCR.: 102453 UF: SP
TERMO Nº 0753

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 1794/2025 DATA DE PROTOCOLO: 06/01/2025
RAZÃO SOCIAL: SP FARMA METROPOLITANA S/A
CNPJ/CPF: 28.927.087/0016-42
ENDEREÇO: PRAÇA DR. ALIAS GARCIA, 92 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: BRUNA ARAUJO CUCATO CPF: 451.445.438-98
CONSELHO PROF.: CRF Nº. INSCR.: 102453 UF: SP
TERMO Nº 0768

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 1814/2025 DATA DE PROTOCOLO: 21/01/2025
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA REAL MAIS LTDA
CNPJ/CPF: 46.547.622.0001-35
ENDEREÇO: RUA ANTONIO NERY, 75 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: MOISES PAULINO DE ALBUQUERQUE CPF: 039.286.024.46
CONSELHO PROF.: CRF Nº. INSCR.: 94068 UF: SP
TERMO Nº 0766

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 1793/2025 DATA DE PROTOCOLO: 06/01/2025
RAZÃO SOCIAL: CARAMANTI & CARAMANTI
CNPJ/CPF: 07.685.223/0031-02
ENDEREÇO: RUA LARA CAMPOS, 206 – CENTRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: FERNANDA PASIN FOLTRAN CPF: 334.360.768.13
CONSELHO PROF.: CRF Nº. INSCR.: 10245350.317 UF: SP
TERMO Nº 0770

TERMO DE INUTILIZAÇÃO DE PRODUTO:

PROTOCOLO: 1835/2025 DATA DE PROTOCOLO: 31/01/2025
RAZÃO SOCIAL: G. BUTIGNOLI & CIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 02.832.754/001-33
ENDEREÇO: RUA VILA NOVA, 1303 – BAIRRO SÃO PEDRO
MUNICÍPIO: TIETÊ CEP: 18530-000 UF: SP
RESP. TÉCNICO: GERSON BUTIGNOLI CPF: 21.498.045-5
CONSELHO PROF.: CRF Nº. INSCR.: 94068 UF: SP
TERMO Nº 0767